

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Cacique Doble



PORTARIA Nº293/13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

"CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO DA SILVA".

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidor ANTONIO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 01.10.11 a 30.09.12 e o período de gozo a contar de 01 de outubro de 2013 até 30 de outubro de 2013.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor ANTONIO DA SILVA, durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 01 de outubro de 2013, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3° - Converter em abono pecuniário 10(dez) dias de férias regularmente convocado no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de outubro de 2013, do Servidor ANTONIO DA SILVA, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4° - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE

DOBLE, RS., AOS 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Registre-se e Publique-se:

Marcio Capriní
Secretário da Administração

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

